



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 776, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 782/2015, de 24 de novembro de 2015](#))

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 6320/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 5681/2015, que trata da migração ao PJe dos processos físico da VT de Balsas/MA, no qual consta a indicação dos servidores que auxiliarão nessa atividade, cópia postada no doc.02,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 03,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao SR. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula 30816199, para viajar à cidade de Balsas, com o objetivo de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança da equipe de servidores que realizarão atividade de digitalização de processos físicos na Vara Trabalhista de Balsas, no período de 23/11 a 27/11/2015. ([Redação dada pela Portaria DG nº 782/2015](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de **22/11 a 27/11/2015**, tendo em vista que o deslocamento do servidor se deu, no trecho São Luís/Balsas, em veículo deste Tribunal, e à grande distância entre as cidades de São Luís, Imperatriz e Balsas, conforme informações constantes no doc. 07, do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 782/2015](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301